



Tapurah/MT, 16 de julho de 2025.

Oficio nº 122/2025 GP/PMT

**Aos**

**Ilmo. Sr. Cleomar Campos**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Tapurah/MT**

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 462/2025  
Data: 16/07/2025 - Horário: 16:45  
Administrativo - OFADM 122/2025

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 41/2025.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah/MT, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, em atendimento aos termos do Requerimento nº 412025, subscrito pelos Vereadores Elder Gobbi, Aelton Antonio Figueiredo, Diego Rafael Grendene e Daniele Zottis, prestar as seguintes informações abaixo delineadas.

Em atenção ao requerimento 41/2025, aprovado na sessão do dia 07 de julho de 2025, sobre os questionamentos sobre o andamento das obras da Escola Estadual Portinari no Bairro Florais, informo o que segue:

- a) Sim, houve a paralização da obra e após instauração de processo administrativo, houve a rescisão unilateral do contrato com a empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS, E CONSTRUÇÕES LTDA;
- b) Os motivos que ensejaram a paralização foram, atraso da obra, abandono do canteiro de obras, má execução do serviço contratado, conforme processo administrativo nº 1/2025 da Corregedoria Municipal de Tapurah – MT;
- c) Sim, houve notificação da Seduc, com relação a problemas estruturais apresentados, na obra. Notificação está que foi após a instauração do processo administrativo para a rescisão da obra e aplicação de multa; Deste modo, os argumentos utilizados para a

rescisão com a empresa contratada não são embasados nesta notificação;

- d) Conforme consta no processo, a empresa abandonou a obra, não cumprindo os prazos contratuais, sendo rescindido e aplicado multa.

Sendo o necessário para o presente momento, espera-se seja tida por atendida a requisição de informações apresentadas a este Gestor, o qual se coloca à disposição para a satisfação de quaisquer outras que se fizerem necessárias.

Destaco, que encaminhei os arquivos que demonstram as informações prestadas no e-mail: [administrativo@tapurah.mt.leg.br](mailto:administrativo@tapurah.mt.leg.br).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo apreço e estima.

**Atenciosamente,**

**ALVARO GALVAN**

**Prefeito Municipal**